MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 134 DE 08 DE JUNHO DE .1982.-

Dispõe sobre pagamento -'
de despesa na rubrica -'
1.1.1-3.1.4.13- Recepções
e Homenagens.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a satisfazer o pagamento de Cr$-34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), à SIAN ARTE EM GRAVAÇÕES, referente a confecção de treze brindes oferecidos durante o Congresso da UVERGS, conforme nota fiscal nº055, série D.1.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.-

Câmara Municipal, em 08 de junho de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T. SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário.

Digitalizado com CamScanner